



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº 8658, o seguinte IMÓVEL: “UM TERRENO LOCALIZADO NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, NO BAIRRO POEIRÃO, NA RUA OITO, S/N, NO LOTEAMENTO SERRAGEM, QUADRA “G”, LOTE N. 05; COM OS SEGUINTE LIMITES E METRAGENS: FRENTE, MEDINDO 10.00M (DEZ METROS), LIMITANDO-SE COM A REFERIDA RUA OITO; FUNDO, MEDINDO 10.00M (DEZ METROS), LIMITANDO-SE COM O LOTE 13; LATERAL DIREITA, MEDINDO 30.00M (TRINTA METROS), LIMITANDO-SE COM O LOTE 04; E, LATERAL ESQUERDA, MEDINDO 30.00M (TRINTA METROS), LIMITANDO-SE COM O OLTE 06. PERFAZENDO UM TOTAL DE 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS). CONFORME ART Nº 00019078670155268417, responsável Técnico em Estradas JOSÉ WELLINGTON ALEXANDRINO COELHO CREA-PI 1907867015. **REGISTRO ANTERIOR:** CUJA ÁREA FOI ADQUIRIDA CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA AS FLS 131/131V, DATADA DE 16/09/2010, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEL SOB N. 7963, FLS. 188, LIVRO 02-V. **Vendedor (ES): JOÃO GABRIEL VASCONCELOS SOBRAL**, brasileiro, maior, solteiro, servidor público municipal, portador (a) do CPF/MF: 941.992.723-72, RG: 2.255.854/PI, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, n. 267, centro, nesta cidade. **COMPRADOR: VANAILSON MIRANDA COSTA**, titular do RG nº 1670246 SSP/PI, CPF nº 775.546.043-68, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Soares Teixeira, nº 396, Bairro Bananeira, em Barro Duro/PI. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 72, folhas 003/003V, datada de 01 de agosto de 2014, desta serventia. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O referido é verdade e dou fé. Água Branca Piauí, 05 de agosto de 2014. **Antonia Leal Pires Ferreira Leite Titular**

AV-1-8658- Protocolo: 3718 de 23/12/2025. **SUPRIMENTO DE ATO** – Fica suprida o ato AV-1 da matrícula 8658, do Livro 2, da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como segue: “**AV-1-8.658 - EDIFICAÇÃO:** UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, NESTA CIDADE CONSTITUÍDA DE 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA, 01 SALA DE ESTAR, 01 SALA DE JANTAR, 01 ÁREA DE SERVIÇO E 01 GARAGEM, ÁREA CONSTRUÍDA 79,66M². COM OS MOLDES DA PLANTA APRESENTADA NESTE CARTÓRIO. CERTIFICO, mais, que o imóvel acima, por força do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO

COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE Nº 8.4444.0709225-1, DATADA DE 25.08.2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1996, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação COMPRA E VENDA de imóvel e MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, no âmbito do PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS e do PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 23 de Dezembro de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR98091 - CQCX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV-2 – 8658 – Protocolo: 3718 de 23/12/2025. SUPRIMENTO DE ATO – Fica suprida o ato **R-2** da matrícula 8658, do Livro 2 da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “**R-2-8.658 – COMPRA E VENDA:** Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE Nº 8.4444.0709225-1, DATADA DE 25.08.2014, o imóvel de que trata a presente matrícula, **FOI ADQUIRIDO POR: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): FRANCISCA VERA CRUZ RODRIGUES DE LIMA** nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1985, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2292264 expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 26.09.2001 e do CPF nº 005.160.863-40, solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 233, Bulungão em Água Branca/PI. **POR COMPRA FEITA À: VENDEDOR(ES): VANAILSON MIRANDA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/07/1976, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador de carteira de identidade 1670246, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29.01.1996 e do CPF 775.546.043-68, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ANA BRIGIDA AYRES LIMA MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1975, do lar, portador de carteira de identidade 1293361, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 07.02.2014 e do CPF 696.544.843-15, residentes e domiciliados em R Manoel Soares Teixeira, 396, centro em Barro Duro/PI.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 23 de Dezembro de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00;



FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR98092 - XWIR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

AV-3 – 8658 – Protocolo: 3718 de 23/12/2025. SUPRIMENTO DE ATO – Fica suprida o ato **R-3** da matrícula 8658, do Livro 2 da 1ª Serventia Extrajudicial do Registro Geral de Água Branca/PI, conforme a Decisão de nº 9773/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA e artigo Art. 197-A, §1º, inciso III, b, do Provimento 195 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), como segue: “**R-3-8.658 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE Nº 8.4444.0709225-1, DATADA DE 29.07.2014**, o imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ/MF n. 00.360.305/00001-04, representada por sua JULIMAR GOMES CAMINHA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 01/07/1964, economiário, portador da carteira identidade RG: 688658, expedida por SSP/PI em 21.11.2012 e do CPF: 286.269.313-87, conforme procuração lavrada AS FLS. 018/018V, do livro 747, em 20/09/2011, no 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TERESINA PI, doravante designada CAIXA. Com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): FRANCISCA VERA CRUZ RODRIGUES DE LIMA nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1985, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2292264 expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 26.09.2001 e do CPF nº 005.160.863-40, solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 233, Bulungão em Água Branca/PI. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): FRANCISCA VERA CRUZ RODRIGUES DE LIMA** Comprovada: R\$ 1.136,00 Não Comprovada: R\$ 0,00 **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGHAB: DEVEDORES FIDUCIANTES: FRANCISCA VERA CRUZ RODRIGUES DE LIMA PERCENTUAL: 100,00.** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel deste contrato é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo. Valor do desconto FGTS/UNIÃO R\$ 9.509,00. Valor do

Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 51.163,97. Valor dos recursos da conta Vinculada do FGTS: R\$ 10.300,00. Valor dos recursos próprios: R\$ 6.027,03. **VALOR DO FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS** (custas cartorárias com registro e ITBI) do presente contrato R\$ 0,00. **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO – 2 - Valor da operação: R\$ 60.672,97; 3-Desconto: R\$ 9.509,00; 4-Valor total da Dívida: R\$ 51.163,97; 4-1 Financiamento do Imóvel: R\$ 51.163,97; 4.2 Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 5- Valor da garantia fiduciária: R\$ 82.000,00; 6- Sistema de Amortização: SAC; 7-Prazo em meses de Amortização: 360 – de renegociação 0; 8-Taxa anual de juros (%): Nominal: 4,5000 / Efetiva - 4,5939; 9-Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 333,98 - Taxa de Administração: R\$ 0,00 - FGHab 6,80 - Total: R\$ 340,78; 10-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.09.2014; 11- Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima. 12-Data do Habite-se 08.08.14 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação Debito em Conta. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE Nº 8.4444.0709225-1, DATADA DE 29.07.2014. Foram apresentados três (03) anexos. Não há ressalva declarada neste documento.” O referido é verdade e dou fé. AGUA BRANCA/PI, 27 de Agosto de 2014. Antonia Leal Pires Ferreira Leite. Titular.” O referido é verdade e dou fé. Água Branca – PI, 23 de Dezembro de 2025. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR98093 - 7XAI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV. 4 / 8658. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 3719 de 23/12/2025, do Livro n.º 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 25/09/2025, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN00842809C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 1.812,72 (mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que o/a fiduciante **FRANCISCA VERA CRUZ RODRIGUES D LIMA**, já qualificado (a), deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimada pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 13/06/2025. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 90.636,12 (noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo n.º 71469. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: 9626fevow3. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 29 de Dezembro de 2025. Eu, Anelena da Costa



Cartório de Registro Geral

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ÁGUA BRANCA-PI
Sara de Caldas Brito Gadelha Lago
Oficial

Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 433,14; FERMOJUPI: R\$ 86,62; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,34; FEAD: R\$ 4,34; MP: R\$ 34,65; Total: R\$ 563,61 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ96730 - 8L0C**, **AIZ96731 - 81P1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ96732 - X5IW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Água Branca, 29 de Dezembro de 2025.

Anelena da Costa Barradas
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZEFRJ-KE7YB-DF7KN-YZREH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZEFRJ-KE7YB-DF7KN-YZREH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>